



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do Município de Urucua, cria cargos de provimento efetivo, altera níveis de vencimento e substitui os anexos da Lei nº 847, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucua, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Urucua (MG), as seguintes vagas de cargos já existentes: 01 (uma) vaga de Técnico em Contabilidade; 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais; 03 (três) vagas de Enfermeiros; 2 (duas) vagas de Psicólogo; 02 (duas) vagas de Auxiliar Administrativo; 02 (duas) vagas de Farmacêutico; 03 (três) vagas de Técnico em Radiologia; 01 (uma) vaga de Fonoaudiólogo; 01 (uma) vaga de Assistente Social I.

Parágrafo único: A jornada de trabalho semanal, os requisitos de investidura, as atribuições e a área específicas dos cargos, são as mesmas previstas da respectiva lei de criação do cargo - Lei Municipal nº 481, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Ficam transformadas as vagas existentes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem em vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, observados os requisitos legais e regulamentares para provimento.

Art. 3º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Monitor Escolar, passando do nível VIII para o nível X.

Art. 4º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Secretário Escolar, passando do nível VIII para o nível X.

Art. 5º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, passando do Nível CC-8 para o Nível CC-9.

Art. 6º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Chefe de Gabinete, passando do nível CC-8 para o nível CC-9.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS

PROTÓCOLO
541 08 1925

Assinatura

09-12
Gisele Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Município de Urucua



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 7º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Fiscal de Tributos, passando do nível XII para o nível XV.

Art. 8º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Procurador-Geral do Município, passando do nível CC-12 para o nível CC-13.

Art. 9º - Fica modificado o nível de vencimento do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, passando do nível V para o nível VII.

Art. 10 - O quadro de Cargos de Provimento Efetivo Município de Urucuia, com a inclusão das vagas criadas por esta Lei, passa a vigorar de forma consolidada nos termos do Anexo I.

Art. 11 - O quadro com Tabela de vencimentos dos cargos de Provimento em Efetivo do Município de Urucuia passa a vigorar de forma consolidada nos termos do Anexo III desta Lei.

Art. 12 - O quadro com Tabela de vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão do Município de Urucuia passa a vigorar de forma consolidada nos termos do Anexo IV desta Lei.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 12 de agosto de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.08.13 11:17:39 -03'00'

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	FAIXA DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL	ÁREA DE ESP	VAGAS CRIADAS/REDUZIDAS
Agente Administrativo	16	IV	40h	Adm.	
Agente Comunitário de Saúde	54	Lei Esp.	40h	Saúde	
Agente de Endemias	08	Lei Esp.	40h	Saúde	
Atendente de Consultório Dentário	07	IV	40h	Saúde	
Assistente Social	04	XV	30h	Ação Social/Saúde/Edu.	+ 1 vaga
Assistente Social II	01	XII	24H	Ação Social/Saúde/Edu	
Auxiliar Administrativo	37	IV	40h	Adm.	+ 2 vagas
Auxiliar de Enfermagem	15	V		Saúde	15 VAGAS TRANSFORMADAS EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Auxiliar de Serviços Gerais	131	IV	40h	Todas	+ 4 vagas
Balseiro	02	IV	40h	M. Amb.	
Biomédico	01	XVIII	40 horas	Saúde	
Bioquímico/Biomédico Plantonista	02	IX	15 horas	Saúde	
Borracheiro	01	IV	40 horas	Adm	
Cozinheiro	06	IV	40 horas	Ed./Saúde	
Dentista	06	XXI	40 horas	Saúde	
Educador Físico (NASF)	02	X	40 horas	Saúde	
Educador Físico (esporte)	04	X	40 horas	Esporte	

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Enfermeiro	08	XX	40 horas	Saúde	+ 3 vagas
Enfermeiro Hospitalar	06	XIII	40 horas	Saúde	
Engenheiro Agrônomo	02	XVI	40 horas	Agricultura	
Engenheiro Civil	01	XVIII	40 horas	Operacional	
Eletricista	03	IV	40 horas	Operacional	
Escriturário	05	IV	30 horas	Adm.	
Facilitador de Oficinas	04	V	40 horas	Ação Social	
Farmacêutico	05	XVIII	40 horas	Saúde	+ 2 vagas
Fiscal de Obras e Posturas	01	XIII	40 horas	Adm/Oper.	
Fiscal de Tributos	01	XV	40 horas	Adm/Finan	
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	VII	40 horas	Adm/saúde	
Fisioterapeuta	02	XXI	40 horas	Saúde	
Fisioterapeuta II	01	XV	24 horas	Saúde	
Fonoaudiólogo	01	XX	40 horas	Educ./Saúde	+ 1 vaga
Gari	18	IV	40 horas	M. Amb	
Historiador	01	XV	40 horas	Cultura	
Jardineiro	04	IV	40 horas	Operacional	
Mecânico I	02	VII	40 horas	Operacional	
Mecânico II	02	IX	40 horas	Operacional	
Médico	01	XXIV	20 horas	Saúde	
Médico II	05	XXVIII	40 horas	Saúde	
Médico Plantonista	05	XXIX	24 horas	Saúde	
Médico Veterinário	04	XVI	40 horas	M. Amb/Agric	
Monitor Escolar	50	X	30 horas	Educação	
Motorista	65	VIII	40 horas	Todas	
Motorista Categoria B	05	VIII	40 horas	Todas	
Monitor Disciplinar	07	VIII	40 horas	Educação	
Nutricionista	03	XIII	40 horas	Educ./Saúde	
Nutricionista II	01	VIII	24 horas	Saúde	
Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	X	40 horas	Operacional	

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIÁ / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Operador de Máquinas	03	VI	40 horas	Obras	
Operador de Pá Carregadeira	07	XVI	40 horas	Obras	
Orientador Social	03	V	40 horas	Ação Social	
Operador de Roçadeira Manual	05	VII	40 horas	Meio Ambiente	
Pedreiro	12	VIII	40 horas	Operacional	
Pintor	01	XVI	40 horas	Obras	
Procurador Jurídico	01	XXI	30 horas	Jurídico	
Professor PII-A	96	Lei Específica	24 horas	Educação	
Professor PVI-A	64	Lei Específica	24 horas	Educação	
Professor de Esportes	01	VIII	40 horas	Educação	
Psicólogo	04	XVIII	40 horas	Edu/Saúde	+ 2 vagas
Psicólogo (CRAS/SUAS)	04	XIII	40 horas	Ação Social	
Psicopedagogo	01	XIII	40 horas	Educação	
Recepcionista	16	IV	40 horas	Todas	
Secretário Escolar	10	X	30 horas	Educação	
Serralheiro	01	XVI	40 horas	Obras	
Servente Escolar	49	IV	40 horas	Educação	
Servente de Pedreiro	33	IV	40 horas	Obras	
Supervisor Pedagógico	12	Lei Específica	40 horas	Educação	
Supervisor Pedagógico II	06	Lei Específica	30 horas	Educação	
Técnico Agrícola	04	VII	40 horas	Agricultura	
Técnico de Enfermagem	44	VI	40 horas	Saúde	+ 15 vagas (15 vagas de Auxiliar de Enfermagem foram transformadas em Técnico de Enfermagem)
Técnico em Contabilidade	02	VII	40 horas	Adm	+ 01 vaga
Técnico em Higiene Dental	01	X	40 horas	Saúde	
Técnico de Laboratório	02	V	40 horas	Saúde	

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIÁ / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Técnico em Radiologia	06	XI	20 horas	Saúde	+ 3 vagas
Técnico em Digitação BPA	10	VI	40 horas	Adm.	
Terapeuta Ocupacional	01	XIX	40 horas	Saúde	
Tratorista	08	IV	40 horas	Obras	
Vigia	40	IV	40 horas	Todas	
Zelador de Cemitério	01	IV	40 horas	Operacional	
Zelador de Esgoto	02	XIII	40 horas	M. Ambiente	
TOTAL DE CARGOS FETIVOS: 952		TOTAL DE VAGAS/CARGOS CRIADOS: 19			TOTAL DE VAGAS TRANSFORMA DOS: 15

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO II

QUADRO CONSOLIDAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (SÍMBOLO)	JORNADA SEMANAL	ÁREA ESPECÍFICA
Assessor de Relações Públicas	01	CC-3	40 horas	Gabinete
Assistente Judiciário	04	CC-9	20 horas	Gabinete
Auditor Contábil	01	CC-8	40 horas	Finanças
Assessor Executivo	01	CC-5	40 horas	Controladoria Interna
Chefe de Gabinete	01	CC-9	40 horas	Todas
Chefe de Junta de Serviço Militar	01	CC-3	40 horas	Administração
Chefe de Divisão	55	CC-3	40 horas	Todas
Controlador Interno	02	CC-8	40 horas	Administração
Coordenador ad hoc de Polícia Civil	01	CC-5	40 horas	Administração
Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do INCRA	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador da Sala Mineira	01	CC-5	40 horas	Governo
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização Tributária	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas	01	CC-5	40 horas	Obras/Finanças
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Assistência Social Urbana	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Assistência Social Rural	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de PSF	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador para Atividades Rurais	02	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador de Compras	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador de Convênio	01	CC-7	40 horas	Administração
Coordenador de Finanças	02	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Transporte	01	CC-5	40 horas	Saúde

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Hospitalar				
Coordenador do Cadastro Único	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Creche	01	CC-5	40 horas	Educação
Coordenador do CRAS	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador Municipal do IMA	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do IEF	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do SIAT	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador da Vila Olímpica	01	CC-5	40 horas	Esporte
Coordenador de Programa	01	CC-5	40 horas	Governo
Coordenador da Defesa Civil	01	CC-5	40 horas	Administração
Coordenador de Relações Públicas	01	CC-5	40 horas	Relações Públicas
Coordenador de Compras da Secretaria de Saúde	01	CC-5	40 horas	Saúde/Finanças
Coordenador de Faturamento da Saúde	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador Rural	02	CC-5	40 horas	Administração
Coordenador	05	CC-5	40 horas	Todas
Coordenador da Secretaria Municipal de Ação Social	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Pessoal	01	CC-5	40 horas	Administração
Conselheiro Tutelar	05	CC-3	40 horas	Ação Social
Contador-Geral	01	CC-8	40 horas	Finanças
Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	CC-7	40 horas	Saúde
Diretor de Departamento	22	CC-7	40 horas	Todas
Diretor de Departamento Educacional	03	CC-7	40 horas	Educação
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	CC-9	40 horas	Administração
Diretor Escolar	09	Lei Específica	40 horas	Educação
Diretor do CRAS	01	CC-7	40 horas	Ação Social
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-7	40 horas	Saúde
Diretor da CAPS	01	Lei Específica	40 horas	Previdência
Diretor Executivo	01	CC-07	40 horas	Controladoria
Diretor Operacional	01	CC-08	40 horas	Administração
Enfermeiro Chefe	01	CC-9	40 horas	Saúde
Fiscal de Contrato	01	CC-7	40 horas	Compras
Motorista de Gabinete	03	CC - 7	40 horas	Ginete do

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

				Prefeito e do Vice-Prefeito
Presidente da CAPS	01	Lei Específica	40 horas	Previdência
Procurador-Geral Municipal	01	CC-13	40 horas	Gabinete
Secretário de Gabinete	02	CC-7	40 horas	Gabinete
Secretário Municipal	16	Lei Específica	40 horas	Todas
Secretário Executivo	03	CC-7	40 horas	Todas
Secretário Geral de Gabinete	01	CC-9	40 horas	Gabinete do Prefeito
Superintendente	01	CC-8	40 horas	Todas
Superintendente de Saúde	01	CC-8	40 horas	Saúde
Superintendente de Atenção Especializada em Contas Médicas	01	CC-8	40 horas	Saúde
Superintendente-Geral em Atenção Primária	01	CC-8	40 horas	Saúde
Supervisor de Assistência Social	02	CC-5	40 horas	Ação Social
Subsecretário de Esportes	01	CC-8	40 horas	Esporte
Subsecretário de Governo	01	CC-8	40 horas	Governo
Subsecretário de Administração	02	CC-8	40 horas	Administração
Subsecretário de Agricultura	01	CC-8	40 horas	Agricultura
Subsecretário de Cultura	01	CC-8	40 horas	Cultura
Subsecretário de Finanças	01	CC-8	40 horas	Finanças
Subsecretário de Meio Ambiente	01	CC-8	40 horas	Meio Ambiente
Subsecretário de Obras	01	CC-8	40 horas	Obras
Subsecretário de Ação Social	01	CC-8	40 horas	Ação Social
Subsecretário de Controladoria Geral Interna	01	CC-8	40 horas	Secretaria de Controladoria Geral Interna.
Subsecretário de Segurança Pública	01	CC-8	40 horas	Secretaria de Segurança Pública
Subsecretário de Saúde	01	CC-8	40 horas	Saúde
Subsecretário de Turismo	01	CC-8	40 horas	Turismo
Tesoureiro	01	CC-8	40 horas	Finanças
Vice-Diretor	14	Lei específica	30 horas	Educação

TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS:
206

TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS
CRIADOS: 77

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR
I	R\$ 1.228,79
II	R\$ 1.228,79
III	R\$ 1.316,26
IV	R\$ 1.441,02
V	R\$ 1.588,9
VI	R\$ 1.701,22
VII	R\$ 1.807,36
VIII	R\$ 1.913,65
IX	R\$ 2.197,15
X	R\$ 2.389,54
XI	R\$ 2.612,29
XII	R\$ 2.835,05
XIII	R\$ 3.098,30
XIV	R\$ 3.380,83
XV	R\$ 3.685,58
XVI	R\$ 4.019,71
XVII	R\$ 4.374,09
XVIII	R\$ 4.758,83
XIX	R\$ 5.204,34
XX	R\$ 5.467,58
XXI	R\$ 6.176,39
XXII	R\$ 6.743,39
XXIII	R\$ 7.340,78
XXIV	R\$ 8.100,17
XXV	R\$ 23,11
XXVI	R\$ 23,23
XXVII	R\$ 14.277,67
XXVIII	R\$ 18.574,84
XXIX	R\$ 103,12 a hora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	R\$ 1.461,10
CC-2	R\$ 1.721,28
CC-3	R\$ 1.923,75
CC-4	R\$ 2.126,48
CC-5	R\$ 2.430,02
CC-6	R\$ 3.037,55
CC-7	R\$ 3.442,56
CC-8	R\$ 4.455,09
CC-9	R\$ 5.568,86
CC-10	R\$ 6.075,04
CC-11	R\$ 6.743,39
CC-12	R\$ 7.340,78
CC-13	R\$ 8.100,16
CC-14	R\$ 8.793,05
CC-15	R\$ 10.417,41
CC-16	R\$ 11.383,74
CC-17	R\$ 13.196,93
CC-18	R\$ 14.277,67
CC-19	R\$ 18.574,82
CC-20	R\$ 20.789,99

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a reestruturação do quadro de pessoal do Município de Urucua/MG, mediante a criação de novos cargos, a alteração de níveis de vencimento de determinadas funções e a transformação de cargos existentes e, até então, não utilizados, adequando a estrutura administrativa às demandas atuais da Administração Pública.

A medida decorre da necessidade de aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos, garantindo maior eficiência, celeridade e qualidade no atendimento à população, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

A criação de cargos justifica-se pelo aumento da demanda em áreas estratégicas, que requerem a ampliação do quadro funcional para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados.

A alteração de níveis de vencimento busca valorizar profissionais que desempenham funções essenciais, corrigindo distorções remuneratórias e alinhando a remuneração às responsabilidades e complexidades inerentes às atribuições exercidas.

Já a transformação de cargos, como a adequação das vagas de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, visa adequar a nomenclatura e as exigências de escolaridade e atribuições à realidade das funções desempenhadas, garantindo segurança jurídica e conformidade com as normativas profissionais.

Ressalta-se que todas as alterações propostas foram elaboradas com observância aos limites e requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e à compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, assegurando a sustentabilidade das despesas de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

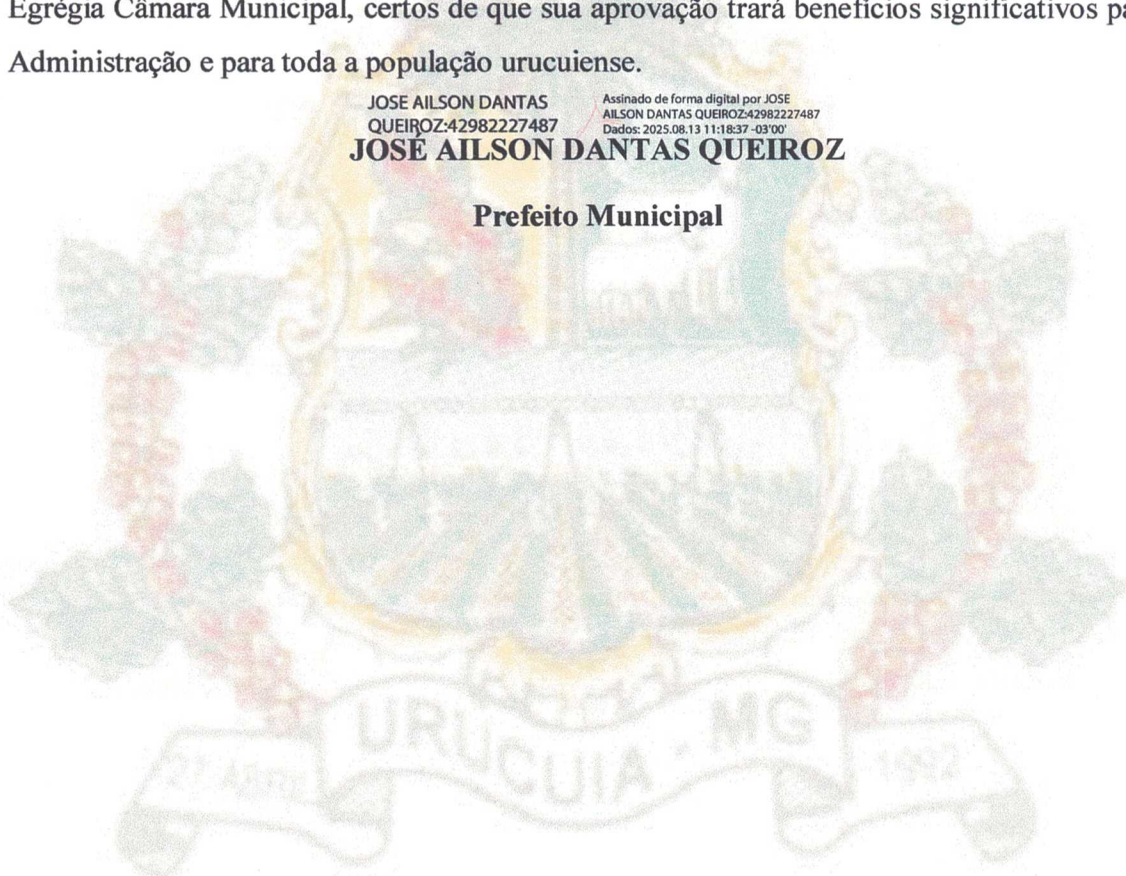
Assim, o presente projeto representa não apenas um ajuste técnico-administrativo, mas um investimento na valorização do servidor público municipal e na melhoria da eficiência da máquina administrativa, beneficiando diretamente a coletividade.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, certos de que sua aprovação trará benefícios significativos para a Administração e para toda a população urucuense.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ-42982227487
JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ-42982227487
Dados: 2025.08.13 11:18:37 -03'00'

Prefeito Municipal



E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n,
Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Considerando que nos moldes dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000, os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário financeiro, apresenta:

Objeto: Dispõe da reestruturação do Quadro de Pessoal do Município de Urucuiá, cria cargos de provimento efetivo, altera níveis de vencimento e substitui os anexos da Lei nº 847, de 28 de fevereiro de 2025.

Memória de Cálculo

Função	Quantidade	Atual	Proposto	Ajuste	Total
Monitor Escolar	50	1.913,65	2.389,54	475,89	23.794,50
Secretário Escolar	10	1.913,65	2.389,54	475,89	4.758,90
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	3	4.455,09	5.568,86	1.113,77	3.341,31
Chefe de Gabinete	1	4.455,09	5.568,86	1.113,77	1.113,77
Fiscal de Tributos	1	2.835,05	3.685,58	850,53	850,53
Procurador-Geral do Município	1	7.340,78	8.100,16	759,38	759,38
Fiscal de Vigilância Sanitária	1	1.588,90	1.807,36	218,46	218,46
Total					34.836,85

Vagas	Quantidade	Vencimento	Total
Técnico em Contabilidade	1	1.807,36	1.807,36
Auxiliar de Serviços Gerais	4	1.518,00	6.072,00
Enfermeiro	3	5.467,58	16.402,74
Psicólogo	2	4.758,83	9.517,66
Auxiliar Administrativo	2	1.518,00	3.036,00
Farmacêutico	2	4.758,83	9.517,66
Técnico em Radiologia	3	2.612,29	7.836,87
Fonoaudiólogo	1	5.467,58	5.467,58
Assistente Social I	1	3.685,58	3.685,58
Técnico em Enfermagem	15	1.701,22	25.518,30
Total			88.861,75



Descrição	2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens	618.493,00	1.551.180,48	1.620.983,52
13º Salário	51.541,08	129.265,04	135.081,96
1/3 Férias	17.180,35	43.088,30	45.027,27
Patronal	100.080,78	293.000,75	363.012,39
DOCC Total	787.295,21	2.016.534,57	2.164.105,14

Impacto

Descrição	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	78.181.411,74	83.654.110,56	89.509.898,30
Despesa com Pessoal Atual	37.725.130,48	39.422.761,35	41.196.785,61
DOOC com aplicação da Lei	787.295,21	2.016.534,57	2.164.105,14
% de acréscimo na despesa	1,0070	2,4106	2,4177
Despesa Total com Pessoal	38.512.425,69	41.439.295,92	43.360.890,75
% de aplicação Total	49,2603	49,5365	48,4426

a) O Impacto Financeiro tomou por base a no PPA 2022-2025, com projeção da Receita Corrente Líquida para 2025/2026.

b) O Impacto Financeiro foi realizado considerando os valores de proporcionais para o ano de 2025 (agosto a dezembro), considerando valores de 12 meses para os exercícios subsequentes. Ressalta-se que alíquota de contribuição patronal do INSS foi considerada de 12% para 2025, passando para 16% em 2026 e retornando para 20% a partir de 2027, conforme disposto na Lei 14.973/2024.

c) Para os demais anos foi previsto um crescimento na Receita Corrente Líquida de 7% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

d) O Impacto considerou a apuração dos valores no exercício em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto em decorrência da alteração do § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 13 de 27 de junho de 2013, âmbito da administração direta.

e) Declaro que o montante apurado em virtude da aplicação da Lei, estão adequados aos limites estabelecidos nos artigos 18 a 23 da Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

f) Declaro existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento anual, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Urucuiá – MG, 12 de agosto de 2025.

CONTASS
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
LTDA:09016362000145

Assinado de forma digital por
CONTASS CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
LTDA:09016362000145
Dados: 2025.08.12 14:43:32
-03'00'

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.08.13 14:13:52 -03'00'

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL